

ATA DE 20/06/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de junho de dois mil e catorze

Ata nº13

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião os seguintes pontos prévios: **1.ª Edição da Trans-Ibérica em BTT ao longo do Tejo – Pedido de Parecer, Apoio Logístico à Associação Albigym, Venda de Material usado e Piscinas Municipais – Entrada Gratuita**, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

1 – 1.ª Edição da Trans-Ibérica em BTT ao longo do Tejo – Pedido de Parecer -----

---Foi presente um e-mail da ADRACES, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita parecer ao Município para realizar uma das etapas no âmbito da 1.ª edição da Trans-Ibérica em BTT ao longo do Tejo.-----

A atividade Trans-Ibérica em BTT, é uma das iniciativas do projeto TEJO VIVO, no qual a Adraces é parceiro, conjuntamente com outras associações de desenvolvimento local de Portugal e Espanha. -----

---A parceria TEJO /TAJO VIVO vai realizar a 1.ª edição da Trans-Ibérica em BTT ao longo do Tejo, desde a sua nascente em Albarracín (Espanha) até à Foz em Lisboa (Portugal), entre os dias 25 e 27 de junho, com 13 etapas, sendo a 11ª etapa iniciada no

concelho de Vila Velha de Ródão - em 25 de junho, até Abrantes. Nesse sentido, foi solicitado ao Município um parecer para a travessia no concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo ao atravessamento do concelho do Trans-Ibérico em BTT, conforme percurso apresentado, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico, do qual o requerente deverá ser notificado.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2 - Pedido de Parecer, Apoio Logístico à Associação Albigym.-----

---O Sr. Presidente informou que a Associação Juvenil promotora de ginástica acrobática, Albigym se disponibilizou para participar gratuitamente na Feira dos Sabores do Tejo, trazendo a Vila Velha de Ródão a qualidade técnica dos seus ginastas, facto que irá mobilizar um número significativo de pessoas a visitar a Feira. Tendo em conta a disponibilidade apresentada pela Associação, propõe que, a título de compensação, a Câmara ceda o Autocarro para transportar os ginastas de Castelo Branco para Lisboa, no dia 13 de julho, para uma atuação do grupo, ficando os custos com o pagamento ao motorista a cargo da Associação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados.-----

3 - Venda de Material usado -----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do facto de dois trabalhadores da Câmara Municipal mostraram interesse em adquirir material que existe no Estaleiro e que já não é usado pela Autarquia. Atendendo a que existe no Estaleiro, para além do material pretendido pelos trabalhadores, outro material que já não é utilizado, propôs que fosse feito o levantamento de tudo o que existisse nas mesmas condições, fossem constituídos os respetivos lotes e se publicitasse a venda a todos os interessados, na forma de apresentação de proposta em carta fechada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

4 - Piscinas Municipais – Entrada Gratuita-----

---Foi presente o ofício nº. 114/14 da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão em que solicita autorização para que as crianças dos 18 meses aos 3 anos e respetivos acompanhantes possam frequentar as Piscinas Municipais, gratuitamente, todas as

ATA de 20/06/2014

sextas-feiras, durante o mês julho de 2014, sendo a previsão de 12 crianças e 3 acompanhantes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das piscinas, de forma gratuita, conforme solicitado. A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Presidente da Câmara tendo este pondo sido apresentado pelo Sr. Vice-Presidente.-----

---Foi ainda deliberado por unanimidade que, em casos semelhantes, de pedidos das escolas, infantários ou creches do concelho, que venham a ser apresentados, seja autorizada a frequência das piscinas, de Vila Velha ou de Fratel, de forma gratuita.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.873.070,45 €” (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, setenta euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais “2.862.393,74 €” (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.676,71 €” (dez mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração Orçamental -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 44/2014, de 18 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 9ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 53.900,00€ (cinquenta e três mil e novecentos euros) e a 6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros) e uma diminuição no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) e a 7ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 30.500,00€ (trinta mil e quinhentos euros). -----

5 – Autorização para alargamento extraordinário do horário de funcionamento do quiosque da Sr.ª da Alagada -----

---Foi presente um requerimento do Sr. José David Amaro Martins, gerente da empresa

Dupla Festa, Lda., contribuinte nº. 508 102 111, com sede em Vila Velha de Ródão, cessionária do Quiosque da Sr.^a da Alagada, em que requer autorização para prolongar o horário de funcionamento do referido Quiosque, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2014, visto que este se encontra junto ao recinto onde irá decorrer nestas datas a Feira de Sabores do Tejo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento do Quiosque da Sr.^a da Alagada, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2014, até à hora de encerramento da Feira de Sabores do Tejo (4 horas da manhã).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Hasta pública – Bar da piscina do Fratel -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel a realizar no próximo dia 03 de julho pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Sinalização rodoviária para ordenamento do Trânsito durante a Feira dos Sabores do Tejo -----

---Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira dos Sabores do Tejo a realizar nos dias 27, 28 e 29 de junho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 2/98 de 3 de janeiro, aprovar a proposta apresentada por estar de acordo com o pretendido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Subsídio nos termos dos regulamentos aprovados no âmbito da ação social ----

---Foram presentes as informações 34/2014 do Serviço de Ação Social e 97/2014, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquivam cópias, acerca de um processo de atribuição de subsídio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, ao Sr. Manuel Pulquério dos Santos, residente em Vale de Pousadas.-----

---Analisada o processo e tendo em conta a gravidade da situação em que se encontra o

ATA de 20/06/2014

requerente, necessidade de cuidados especiais de saúde permanentes e situação de carência económica, o Sr. Presidente propôs, ao abrigo do artigo 5.º do referido Regulamento, a atribuição do valor de 2.500,00€, que será pago mediante a apresentação dos comprovativos de despesa e da confirmação da realização das obras pelo Serviços da Câmara. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados. -----

9 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

1 - Foi presente a informação n.º006/2014 da Divisão Administrativa e Financeira, relativa a processo de *aquisição de serviços para Contratação de Serviços de Consultoria para Apoio ao Sistema de Avaliação de Desempenho e Realização de Auditorias Externas no Âmbito do Sistema da Gestão da Qualidade.* -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa, conforme previsto no artigo 24.º. Da Lei n.º.80/2013, de 28 de novembro, foi consultada previamente a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para possível recrutamento de prestação de serviços, tendo sido informado não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil necessário; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0103/020214;-

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigo 73.º, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), por se tratar de contrato com contraparte idêntica a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por endereço eletrónico (email), com convite ao fornecedor Dr. Henrique Manuel Teixeira Coelho Dias, pelo valor de 4.150,00 € (quatro mil cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação nº.022/2014 do Gabinete de Apoio ao Presidente, relativa a processo de ***aquisição de serviços para Apoio à Divulgação de Produtos Locais de Excelência de Vila Velha de Ródão – Azeite Série Cargaleiro.*** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 05/020220; ---

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), por se tratar de contrato com objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por endereço eletrónico (email), com convite à firma CIM7 – Comunicação, Imagem e Marketing, Lda. pelo valor de 2.790,00 € (dois mil setecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, este valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12% . -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - Foi presente a informação nº.017/2014 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, relativa a processo de ***aquisição de serviços para Suportes Gráficos e Assessoria de Imprensa – Feira dos Sabores do Tejo.*** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 05/020220; ---

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), por se tratar de contrato com objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime

ATA de 20/06/2014

Normal, por endereço eletrónico (email), com convite à firma Essência Completa – Marketing, Comunicação e Media, Lda. pelo valor de 13.518,00 € (treze mil quinhentos e dezoito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, este valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12% -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

4 - Foi presente a informação nº.0178/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de *aquisição de serviços para Projeto de “Parque Ambiental do Tejo / Foz do Enxarrique – Valorização da eficiência Energética na Iluminação Pública”*. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 05/07010413;

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigo 73.º, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), por se tratar de contrato com objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por endereço eletrónico (email), com convite à firma Rediprotel – Engenharia, Estudos e Projetos, Lda. pelo valor de 1.660,00 € (mil seiscentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, este valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 9,56% .-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este Ponto da Ordem do Dia. ---

11 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) – de um Protocolo de Colaboração, celebrado com o Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito da constituição da Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI), com vista à construção e atualização de uma infraestrutura geográfica de suporte

à realização de operações estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.-----

b) – da assinatura de um Protocolo, pela Comunidade Intermunicipal, relativo à extensão à nossa comunidade dos serviços prestados pela agência regional de energia e ambiente, a Médiotejo 21, que tem vindo a dar apoio à comunidade do médio tejo, no âmbito da realização de estudos sobre a eficiência energética, que irão servir de base aos projetos a candidatar ao novo Quadro Comunitário, utilizando-se assim uma entidade que já detêm conhecimento acumulado e que pode trazer valor acrescentado.-----

c) – da realização da Feira de Sabores do Tejo no fim de semana de 27 a 29, cuja abertura oficial está prevista para as 18h30m do dia 27 de junho;-----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 167.815,41 €.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Caderno de Encargos e Edital da hasta pública para a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel e informações n.º 34/2014 do Serviço de Ação Social e n.º 97/2014 da DOUA.-----

Encerramento